



Dúvidas??? Ver aqui...

1. Quem pode candidatar-se ao IPBeja através do Concurso Especial para Estudante Internacional?

Este Concurso Especial destina-se a estudantes originários de países fora da União Europeia, que não tenham vivido em Portugal nos 2 anos que antecedem o início do período letivo. Se tem dupla nacionalidade, uma das quais de um estado membro da EU, não poderá candidatar-se ao IPBeja através deste Concurso.

2. Quais os procedimentos de candidatura?

Os procedimentos de candidatura estão descritos nos seis passos de candidatura para estudante internacional em:

<https://www.ipbeja.pt/alunos/EstudInternacional/Paginas/default.aspx>

Deve escolher o país de origem e verificar todos os passos. A candidatura termina com a submissão online.

3. Quando deve submeter a sua candidatura?

Existem 3 fases para submeter a candidatura. Aconselhamos a submeter a candidatura tão pronto quanto possível. A primeira fase tem início a **8 de janeiro de 2018 e termina a 23 de fevereiro de 2018**. Mais informações sobre em:

<https://www.ipbeja.pt/alunos/EstudInternacional/Paginas/Calendario.aspx>

4. Terei de pagar alguma taxa de candidatura?

Não, o IPBeja tem atualmente em vigor uma campanha especial para Estudante Internacional, onde a candidatura é GRATUITA.

5. Qual a qualificação mínima para acesso ao IPBeja?

A qualificação mínima de acesso é o diploma de conclusão do ensino secundário/médio.

6. É possível ser admitido no IPBeja se não submeter o certificado de qualificação do ensino secundário/médio?

Não, não é possível ser admitido se não conseguir fazer prova das qualificações mínimas necessárias.

7. Sou obrigado a fazer provas de acesso?

Varia em função do país, para isso deve procurar a sua nacionalidade e verificar a situação. Em caso de dúvida, contacte-nos. Depois submeta a sua candidatura online, anexando todos os documentos solicitados. Posteriormente, caso necessite realizar exame escrito, será contactado pelo nosso gabinete de acesso ao ensino superior, para acertar todos os detalhes para a realização de prova. Fique atento ao seu e-mail, mas esteja sempre à vontade para nos contactar.

Queremos ajudá-lo a começar esta aventura europeia!

8. Quem pode ser dispensado da realização de prova de ingresso?

Existem alguns casos em que os estudantes internacionais estão dispensados da realização de exame escrito. Para mais informações deverá consultar o edital do concurso em:

<https://www.ipbeja.pt/RepositorioDocumentosOficiais/Lists/Editais/Attachments/150/Edital-EstudanteInternacional.pdf>

9. Como terei conhecimento dos resultados da minha candidatura?

Em primeiro lugar e caso exista a necessidade de realizar prova de ingresso, será informado dos procedimentos a seguir.

Se a sua situação dispensar a realização de prova, deverá apenas aguardar pelos resultados finais dos candidatos admitidos. Para saber mais informações sobre as datas previstas para a divulgação de resultados das diferentes fases, consulte:

<https://www.ipbeja.pt/alunos/EstudInternacional/Paginas/Calendario.aspx>

10. Qual o valor da anuidade e da taxa de matrícula que terei de pagar?

Como Estudante Internacional admitido para frequência de grau de **Licenciatura no IPBeja, o valor da anuidade a pagar é de 1.100,00€ e a taxa matrícula 50,00€**. No caso de ser admitido a **curso de Mestrado o valor da anuidade é de 950,00€ e a taxa de matrícula 125,00€**.

11. Quando devo liquidar a taxa de matrícula?

A taxa de matrícula deve ser paga logo após receber a notificação para pagamento, gerada com a realização da matrícula online. Alertamos que a Carta de Chamada só será enviada depois da confirmação deste pagamento.

12. O valor da anuidade deverá ser pago de uma só vez ou poderá ser faseado?

O valor correspondente à anuidade poderá ser pago de forma faseada, até 10 prestações mensais, a primeira das quais na sua chegada ao IPBeja.

13. Terei direito a seguro de acidentes ou a seguro de saúde no IPBeja?

Logo que faça o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª prestação da anuidade, ficará automaticamente abrangido por um seguro de acidentes pessoais, que cobre os danos corporais sofridos no âmbito da atividade letiva. Em caso de acidente deverá contactar de imediato o IPBeja de forma a poder ativar o seguro. O IPBeja não oferece seguro de saúde,

este é da total responsabilidade do estudante, ainda assim, recomendamos vivamente a sua contratualização.

14. Que quantia de dinheiro é aconselhável levar comigo para Portugal?

Poderá consultar a nossa estimativa de gastos em:

<https://www.ipbeja.pt/alunos/EstudInternacional/Paginas/CustoVida.aspx>

Deve trazer consigo dinheiro suficiente para fazer face a estas despesas, não esquecendo que, na sua chegada ao IPBeja, deverá fazer o pagamento da primeira prestação da anuidade.

Para mais informações deverá contactar os serviços académicos. Ver contactos em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/Contactos.aspx>

15. Posso abrir uma conta bancária em Portugal?

Sim pode. Antes disso, deve dirigir-se ao serviço de finanças de Beja e solicitar o NIF (Nº de Identificação Fiscal) e ao Serviço de Ação Social do IPBeja para solicitar a declaração de residência. Sem estes 2 documentos não será possível abrir conta.

Recomendamos ainda que, antes de vir, contate o seu próprio banco para se aconselhar sobre questões relacionadas com transferências bancárias e uso de cartões de débito e crédito.

16. Necessito de visto para entrar em Portugal?

Sim. Ainda no seu país de origem, e antes de viajar, deve solicitar junto da embaixada de Portugal um visto de residência para estudar em Portugal. Mais informações em:

<https://www.ipbeja.pt/alunos/EstudInternacional/Paginas/AntesdePartir.aspx>

17. Após a minha chegada, necessito renovar a minha autorização de residência para continuar os meus estudos no IPBeja?

Sim. Depois de chegar a Portugal o visto de residência deve ser substituído por uma autorização de residência. Deve, sensivelmente 1 mês antes de terminar o prazo do seu visto, dirigir-se ao SEF, em Beja, para proceder à sua substituição. Mais informações em:

<https://www.ipbeja.pt/alunos/EstudInternacional/Paginas/AntesdePartir.aspx>

18. Posso entrar em Portugal como turista e obter o meu visto de residência já em Portugal?

Não. Os vistos de residência para estudantes devem de ser obtidos pelos estudantes, ainda no seu país de origem, junto das representações diplomáticas portuguesas no estrangeiro (consulado/embaixada).

19. O IPBeja disponibiliza algum documento que facilite a obtenção de Visto?

Sim. Confirmado o pagamento da taxa de matrícula vamos enviar a “Carta de Chamada”, documento que o confirma como estudante do IPBeja. Com ele poderá solicitar o visto de

estudante junto da embaixada de Portugal, no seu país de origem. Este documento inclui, ainda, informação sobre o alojamento aquando da chegada a Portugal.

20. Como estudante internacional, posso candidatar-me a um período de mobilidade Erasmus+, numa instituição de ensino superior na EU?

Sim, pode. Terá ainda direito a candidatar-se a uma bolsa ERASMUS+ durante o seu período de mobilidade, que pode ter a duração de um ou dois semestres. Para mais informações deverá contactar o Gabinete de Relações Internacionais do IPBeja.